CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 510/1999

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9° II da Resolução 053, de 01 de julho de 1996

Resolve,

I- Fixar o dia 03 (três) de Dezembro de 1999, no horário do expediente da Câmara Municipal, como final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a quarta sessão legislativa, a realizar-se nos termos do artigo 9° e incisos da Resolução 053 de 01 de julho de 1996

II- Determinar que a apresentação de chapas seja feita na secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereadores, colhendo-se o protocolo na segunda via.

III- Determinar à secretária executiva que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta portaria, o competente registro de chapas, bem como, sua imediata publicação no local de costume.

IV- Convocar os senhores vereadores para reunião especial em que será eleita a nova Mesa Diretora no dia 13 de Dezembro de 1999, logo após a reunião ordinária da Câmara.

V- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 23 de novembro de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
24/11/99
ASSINATURA